

MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

Novembro de 2024

Em novembro de 2024, o número de óbitos aumentou 7,7% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos diminuiu 24,2%

Em novembro de 2024, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 196 óbitos, valor superior ao observado em novembro de 2023 (mais 14 óbitos; 7,7%). De janeiro a novembro, registaram-se 2 343 óbitos, menos 207 do que no período homólogo (-8,1%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (196 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019¹ (207 óbitos, em média), mostra que houve um défice de mortalidade de 5,1%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido quase sempre superior ao valor registado em novembro de 2024.

Em novembro de 2024, foram averbados 2 óbitos com menos de 1 ano e não se registaram fetos-mortos.

Ainda em novembro de 2024, contabilizaram-se 138 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 24,2% relativamente ao mês homólogo de 2023 (menos 44 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos primeiros onze meses de 2024 (1 621) foi superior ao verificado no mesmo período de 2023 em 1,0% (mais 16 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 58 indivíduos em novembro de 2024, mais penalizador que no mês homólogo, em que o saldo natural foi nulo. Nos primeiros onze meses de 2024, o valor acumulado do saldo natural foi de -722, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2023 (-945).

No décimo primeiro mês de 2024, celebraram-se 86 casamentos, correspondendo a uma subida de 21,1% relativamente ao número de casamentos realizados em novembro de 2023 (mais 15 casamentos). De janeiro a novembro, foram celebrados 1 129 casamentos, mais 89 (+8,6%) do que no período homólogo.

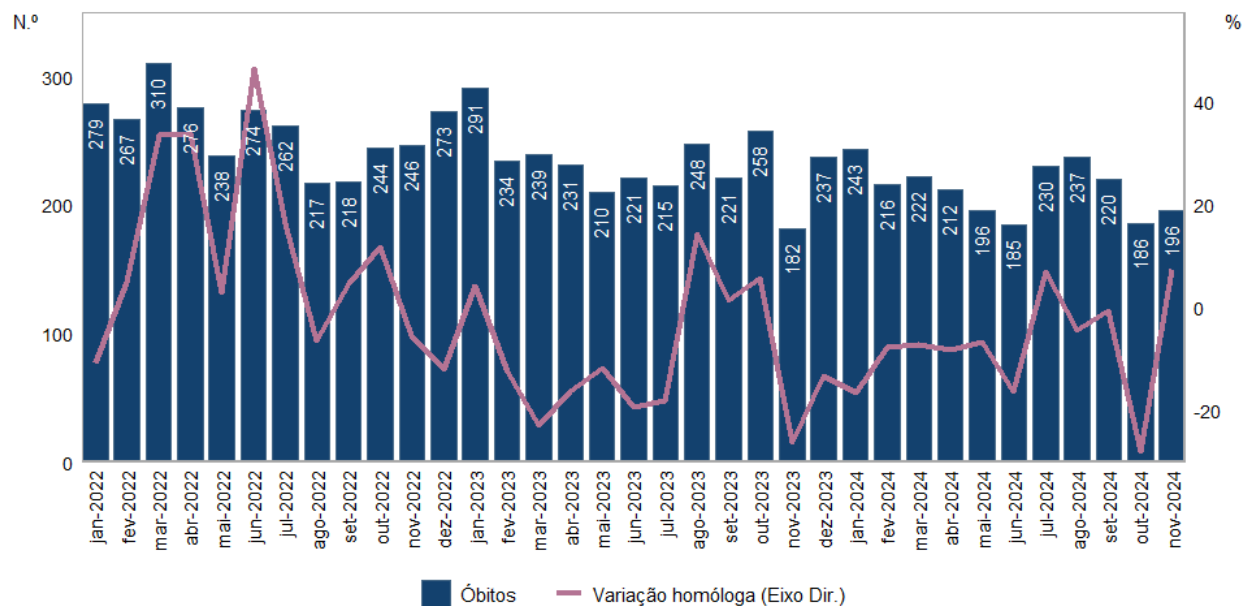
¹ Período temporal de referência pré-pandemia.

Em novembro de 2024, a mortalidade aumentou 7,7% relativamente ao mês homólogo

Em novembro de 2024, o número de óbitos residentes na RAM foi de 196, mais 10 óbitos (+5,4%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos aumentou 7,7% (mais 14 óbitos).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2022 a novembro de 2024²

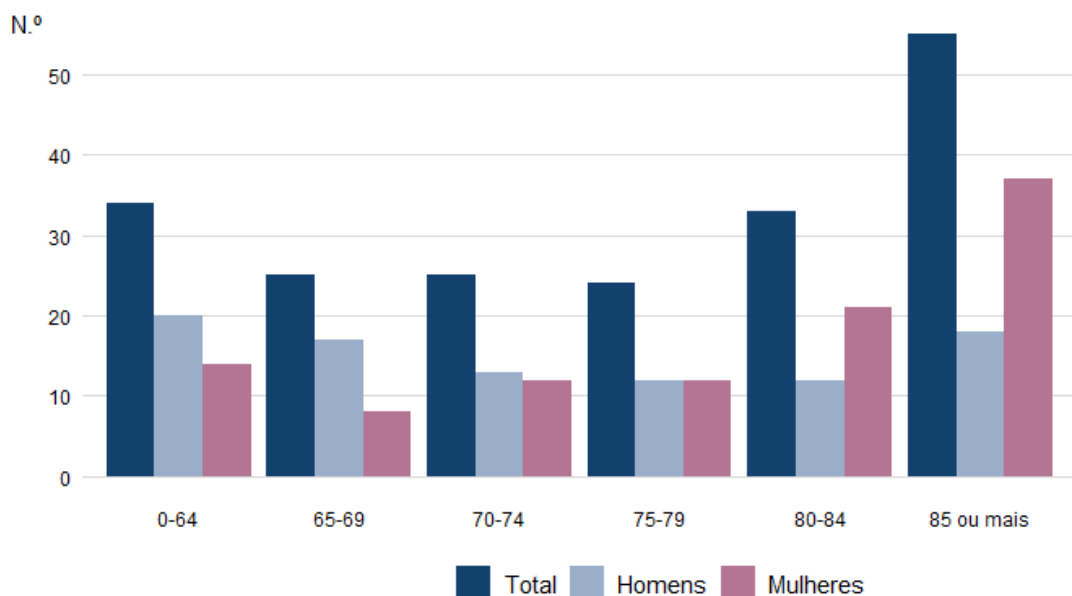


Do total de óbitos de novembro de 2024, 92 foram de homens (46,9%) e 104 de mulheres (53,1%).

Por grupo etário, 17,3% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 50 indivíduos (25,5%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 57 (29,1%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 55 óbitos (28,1%).

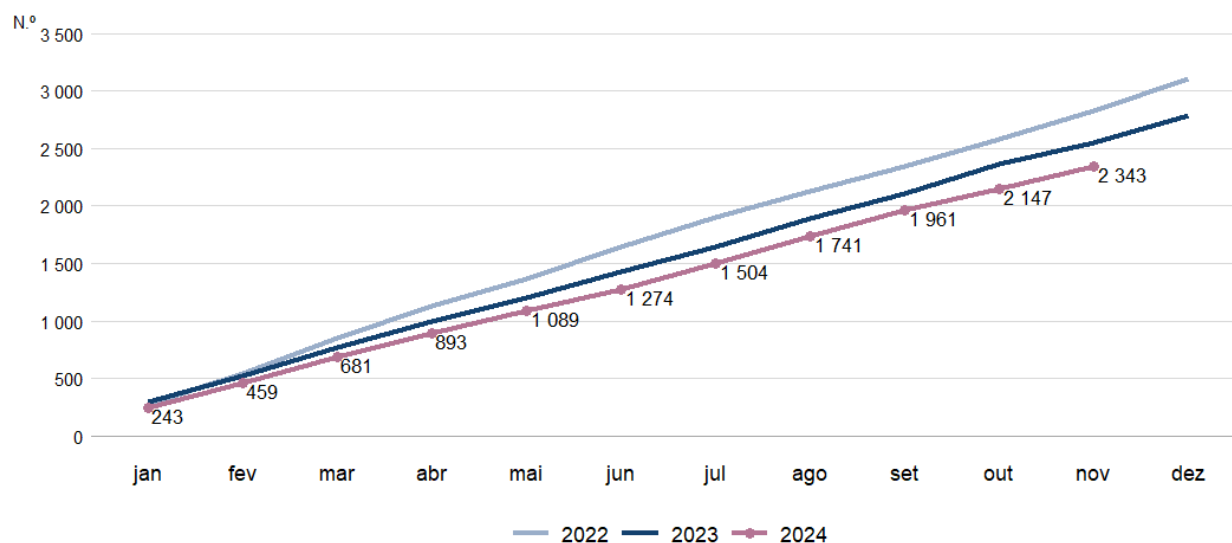
² A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

Figura 2. Óbitos por grupo etário, novembro de 2024



De janeiro a novembro, registaram-se 2 343 óbitos, menos 207 do que no período homólogo (-8,1%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em novembro de 2024, registou-se um défice de mortalidade de 5,1%.

Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2022 a novembro de 2024

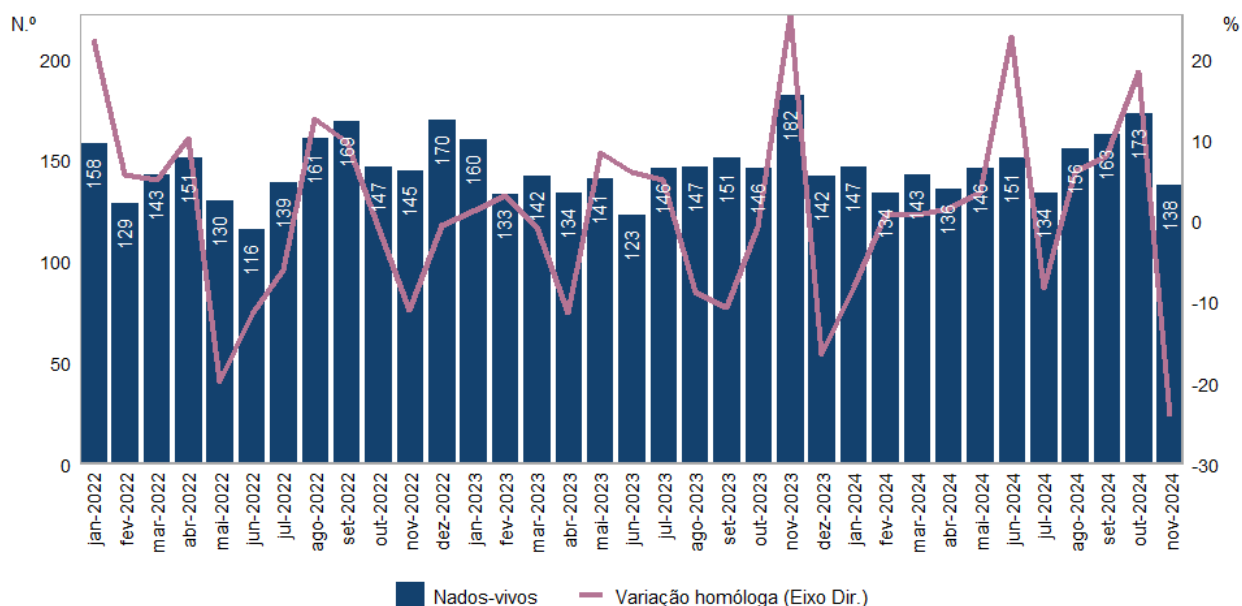
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,7	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,5
2021	118,2	106,3	92,5	92,2	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,1
2022	105,7	111,7	123,6	123,5	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,6
2023	110,2	97,9	95,3	103,4	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,5
2024	92,0	90,4	88,5	94,9	92,7	91,9	121,5	111,0	106,7	97,6	94,9	

Em novembro de 2024, o número de nados-vivos diminuiu 24,2% relativamente ao mês homólogo

Em novembro de 2024, registaram-se 138 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 24,2% (menos 44 nascimentos) relativamente ao mês homólogo de 2023 e menos 35 nados-vivos em relação ao mês anterior (-20,2%).

Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2022 a novembro de 2024³

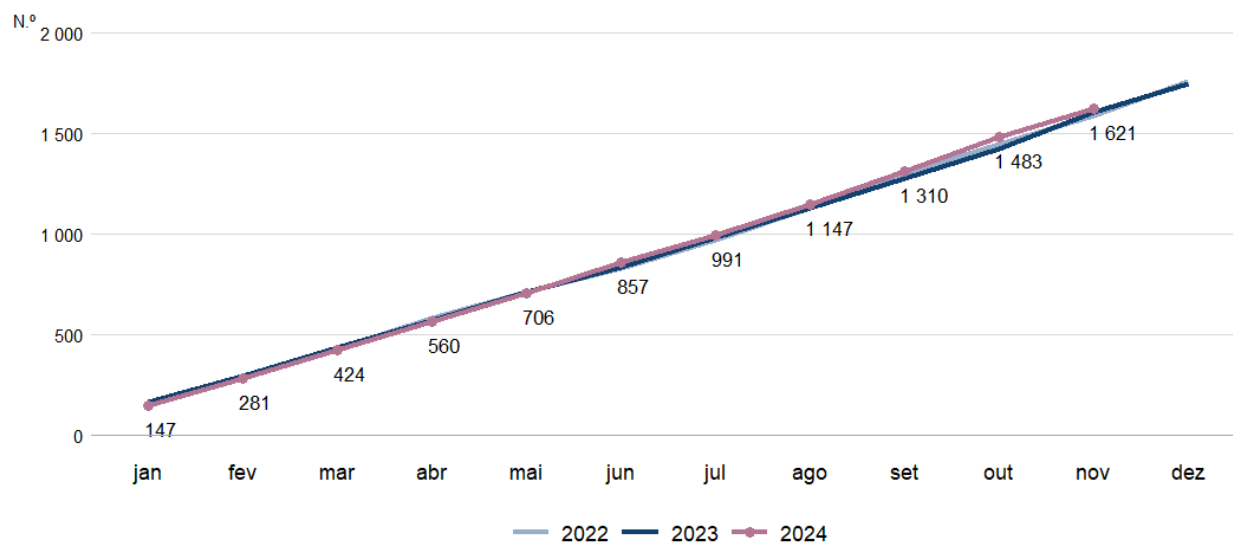


No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (74, ou seja, 53,6%) do que do sexo feminino (64; 46,4%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos primeiros onze meses de 2024 (1 621) foi superior ao verificado no mesmo período de 2023 em 1,0% (mais 16 nados-vivos).

³ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

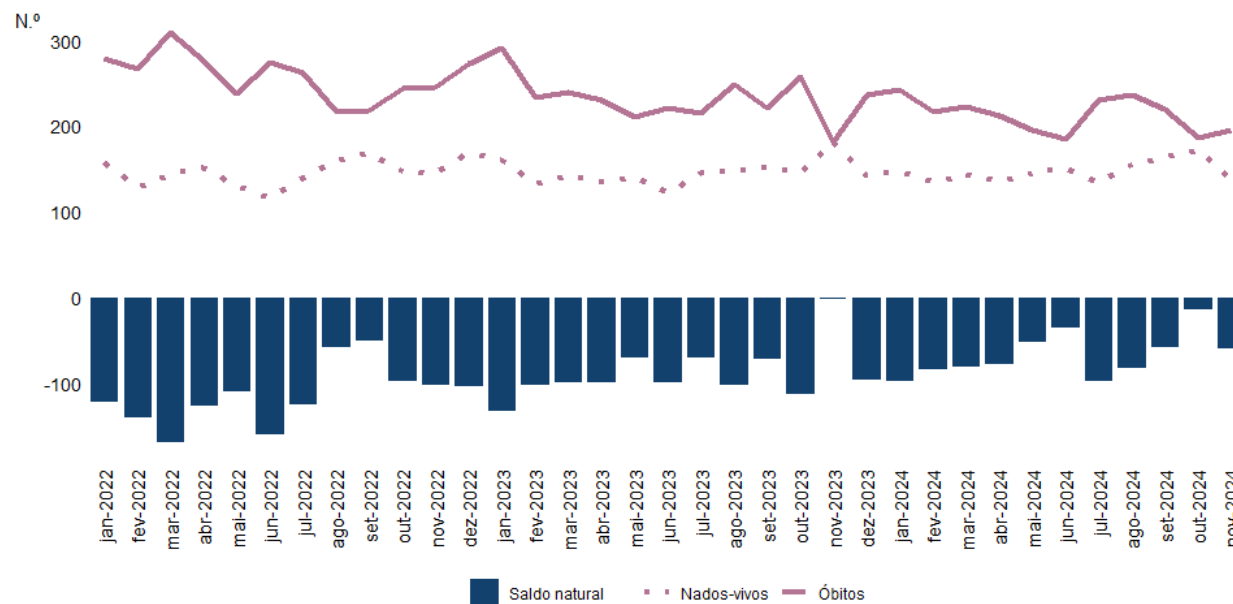
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



Em novembro de 2024, o saldo natural foi de -58 indivíduos

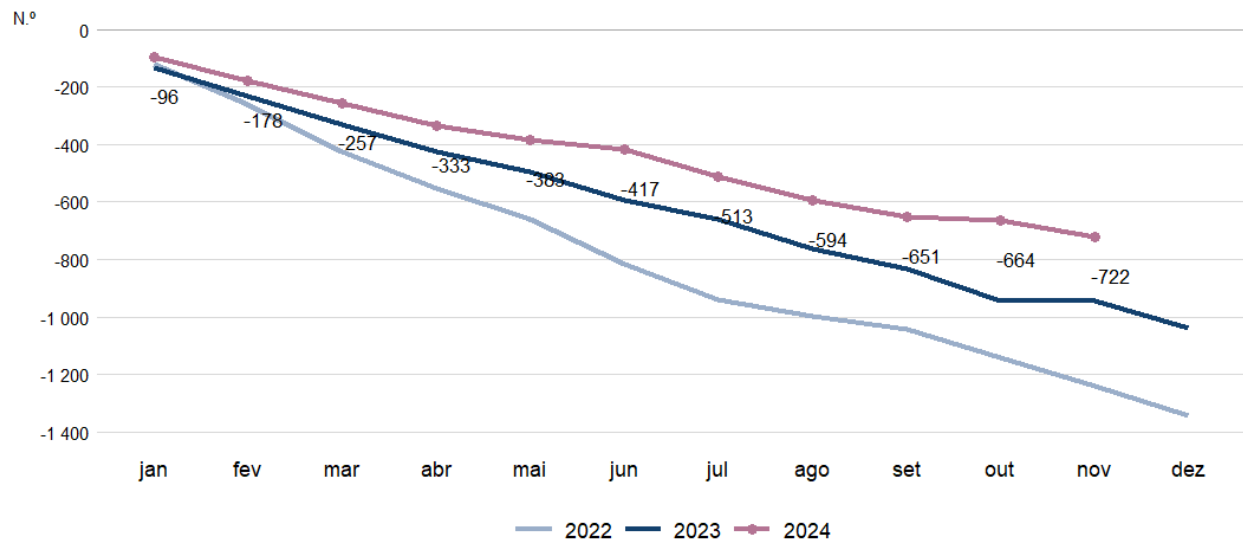
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 58 indivíduos em novembro de 2024, agravando-se, relativamente ao saldo nulo registado no mês homólogo de 2023.

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2022 a novembro de 2024



Nos primeiros onze meses de 2024, o valor acumulado do saldo natural foi de -722, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2023 (-945).

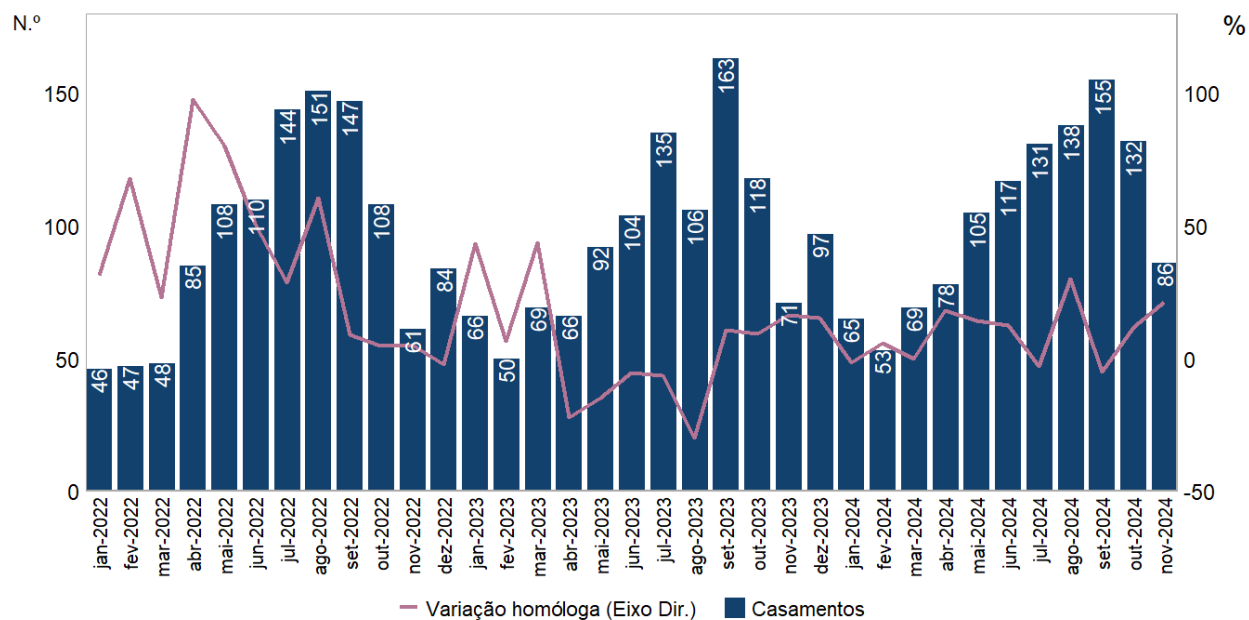
Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



Em novembro de 2024, o número de casamentos celebrados aumentou 21,1% quando comparado com o mês homólogo

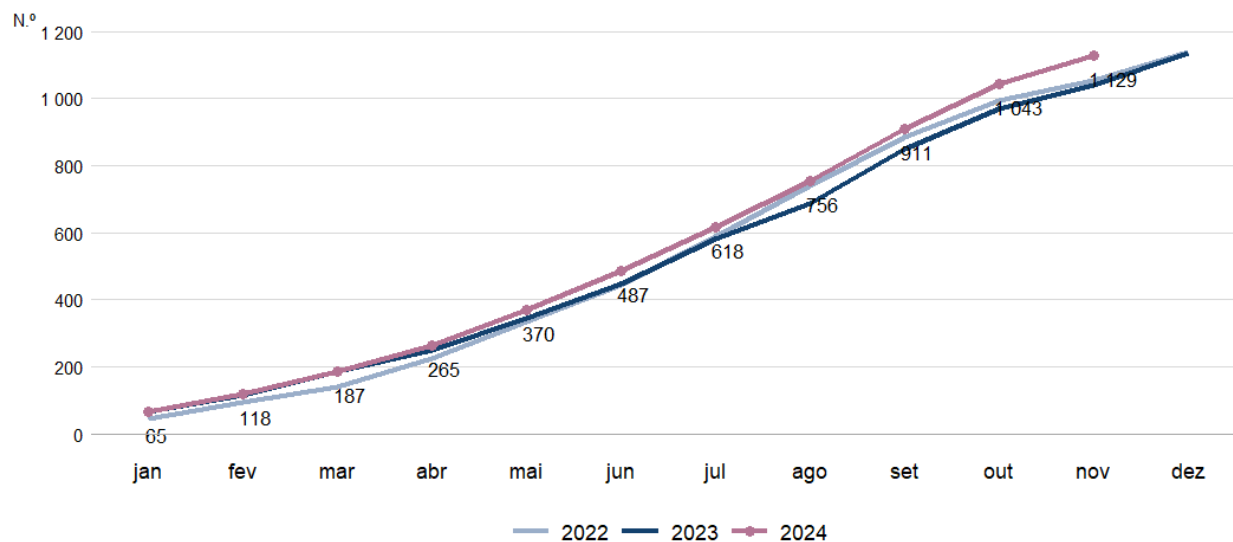
Em novembro de 2024, celebraram-se 86 casamentos, correspondendo a uma subida de 21,1% relativamente ao número de casamentos realizados em novembro de 2023 (mais 15 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma quebra de 34,8% (menos 46 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2022 a novembro de 2024⁴



De janeiro a novembro, foram celebrados 1 129 casamentos, mais 89 (+8,6%) do que no período homólogo de 2023, e, respetivamente, mais 349 e mais 74 do que nos períodos homólogos de 2021 e de 2022.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



⁴ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 10 de janeiro de 2025.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

14 de fevereiro de 2025: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - Dezembro de 2024”